

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
Cartório Notarial da Mealhada.		Noémia Luísa Augusta Santos Brás Machado Maria Antónia Gomes Batista	Segundo-ajudante Escriturário	Predial de Mangualde Civil de Mangualde (c)	26-12-2005 26-12-2005
	Mealhada	Narciso Garcia Simões Arromba Maria Natália Jesus Peixoto Oliveira Maria Manuela Ferreira Lima Herculano Pereira Neto Maria Manuela Conceição Lucas	Notário Primeiro-ajudante Segundo-ajudante Escriturário Escriturário	Optou pela privatização (a) Optou pela privatização (b) Civil de Mealhada Predial de Mealhada (c) Optou pela privatização (b)	23-12-2005 24-12-2005 26-12-2005 26-12-2005 24-12-2005
Cartório Notarial de Ponte da Barca.	Ponte da Barca	Artur Duarte Leite Barros Pinto Laura Dorcas Barros Ferraz Martins Rosa Maria Rodrigues Veloso Amorim Almerinda Maria Costa Guimarães Maria Virgínia Castro Araújo	Notário Primeiro-ajudante Segundo-ajudante Escriturário superior Escriturário	Optou pela privatização (a) CP de Ponte da Barca Optou pela privatização (b) CP de Ponte da Barca (c) CP de Ponte da Barca (c)	23-12-2005 26-12-2005 24-12-2005 26-12-2005 26-12-2005

(a) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 107.º;  
(b) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º;  
(c) Integrado na Conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

21 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Célestes Ramos*.

## Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

**Despacho (extracto) n.º 8381/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 29 de Março de 2006:

Licenciada Maria Amélia da Costa Louro Vera Jardim — nomeada, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 89/2001, de 23 de Março, consultora do Departamento de Política Legislativa e Planeamento do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

**Aviso n.º 4595/2006 (2.ª série).** — Por despachos do director de serviços de Gestão Territorial:

De 4 de Janeiro de 2006:

António Manuel Cardoso Geada, assessor do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte — autorizado o gozo de licença sem vencimento pelo período de 44 dias, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006.

De 13 de Março de 2006:

António Manuel Cardoso Geada, assessor do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte — autorizada a prorrogação da mesma licença pelo período de 16 dias.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2006. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção-Geral de Geologia e Energia

**Despacho n.º 8382/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do artigo 5.º do anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de Junho, alterada pela Portaria n.º 690/2001, de 10 de Julho, conjugado com a alínea m) do despacho n.º 17 777/2004 (2.ª série), de 5 de Agosto, do director-geral de Geologia e Energia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 26 de Agosto de 2004, reconheço SETINSP — Inspeções Técnicas, Unipessoal, L.da, com sede na Rua de Luís de Camões, 6, 2.º, Setúbal, como entidade inspectora das redes e ramais de distribuição e instalações de gás, mantendo-se a sua validade enquanto se verificarem os requisitos que estiveram na base do seu reconhecimento, designadamente a acreditação no âmbito do sistema português da qualidade.

20 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *Bento de Moraes Sarmento*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

**Portaria n.º 754/2006 (2.ª série).** — Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.